

O QUE SÃO?

Os inquéritos de vitimação são instrumentos alternativos e complementares de medição do crime, procurando detetar todos os casos ocorridos na população. Estes inquéritos questionam amostras significativas da população sobre determinados tipos de ofensas que as mesmas experienciaram durante um determinado período de tempo. Desta forma, parte-se do pressuposto de que os números da criminalidade que são obtidos por esta via se encontram mais próximos da realidade criminal do que aqueles que se encontram espelhados nas estatísticas oficiais, sobretudo pelo facto de conseguirem aceder a um conjunto de atos percebidos como ilícitos que não foram denunciados às autoridades policiais.

Numa primeira fase, estes questionários permitiam caracterizar socialmente as vítimas, conhecer as suas reações perante os crimes e os seus agentes, bem como analisar as interações que estas estabeleciam com o sistema de justiça criminal e as imagens que sobre ele formavam. Com o passar do tempo a vertente vitimológica foi crescendo de importância e a sua subjetividade foi cada vez mais tida em consideração. O que este tipo de inquéritos obtém na verdade são os dados sobre os incidentes que as vítimas representam como crimes, pois face à subjetividade inerente à classificação de algumas situações, certas experiências individuais serão ou não reconhecidas como tal.

De forma resumida, os principais objetivos dos inquéritos de vitimação são:

- Medir a incidência do crime ao longo do tempo usando uma fonte mais ampla do que os crimes que são conhecidos pela polícia;
- Fornecer informações mais detalhadas sobre o crime, do que aquela disponível a partir de estatísticas oficiais de justiça criminal;

- Identificar sectores de alto risco na população;
- Compreender melhor o comportamento de participações à polícia;
- Fornecer informações para o desenvolvimento de programas de justiça criminal.

COMO SURTIRAM?

Os inquéritos de vitimação surgiram pela primeira vez nos Estados Unidos da América na década de 60. Depois da aplicação de inquéritos-piloto em várias cidades americanas, o Bureau de Estatísticas da Justiça desenvolveu, a partir de 1973, o “National Crime Survey”, que mais tarde passou a chamar-se “National Crime Victimization Survey”.

Com o passar do tempo, tornou-se evidente que este tipo de inquéritos poderiam tornar-se formidáveis ferramentas para comparação do crime além-fronteiras.

Com os inquéritos de vitimação conduzidos em Zurique e em Estugarda (Alemanha) em 1973, produziram-se os primeiros inquéritos de vitimação fora dos Estados Unidos, e a primeira comparação internacional com este tipo de ferramentas. Naturalmente, os inquéritos internacionais requeriam a uniformização das definições, bem como a recolha de amostras padronizadas e métodos de recolha semelhantes. No entanto era possível a existência de questões suplementares em cada país. Durante a década de 80 foi dada particular importância à padronização dos questionários e do trabalho de campo, tendo sido comparadas taxas de criminalidade em diversos países através da pesquisa de inquéritos produzidos a nível nacional em Inglaterra (British Crime Survey), Países Baixos e Suíça. No entanto, esse esforço revelou-se

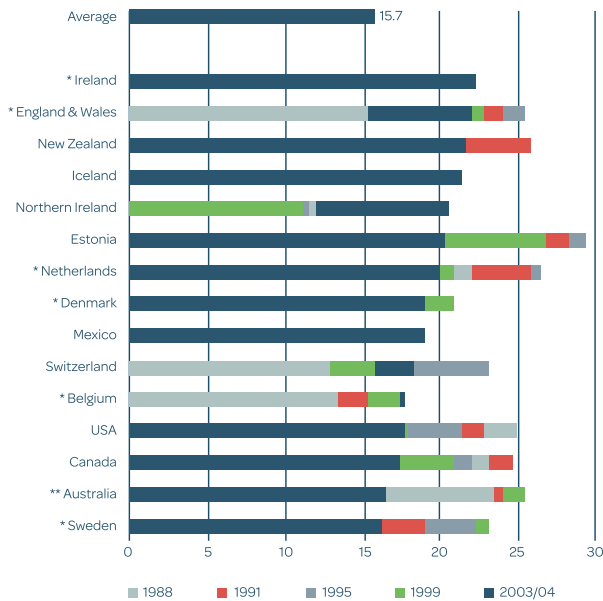
insatisfatório e estimulou a construção de verdadeiros inquéritos internacionais.

Em 1987 um grupo de criminologistas europeus iniciou um estudo internacional de vitimação, com o objetivo de gerar dados comparativos internacionais sobre crime e vitimação. Assim nasceu, em 1989, o primeiro International Crime Victim Survey (ICVS). Este projeto foi criado para preencher as lacunas no registo das infrações por parte da polícia, para fins de comparação entre as taxas de criminalidade em diferentes países e para fornecer um índice de criminalidade independente das estatísticas policiais. O ICVS foi o programa mais abrangente de inquéritos por amostragem padronizados, criado para observar a experiência dos agregados familiares com a criminalidade, o policiamento, a prevenção do crime e os sentimentos de insegurança, num número alargado de países. Ele também permitiu a análise de como os riscos da criminalidade variam entre diferentes grupos de populações em todas as linhas sociais e demográficas. Entre 1989 e 2000 foram criadas várias séries do ICVS:

- Em 1989 com 14 países;
- Em 1992 com 27 países;
- Em 1997 com 27 países;
- Em 2000 com 47 países;
- Em 2005 com 78 países (37 países ao nível nacional).

Mais tarde, para dar resposta ao Plano de Ação Europeu 2006-2010 o EUROSTAT criou uma **Task Force de Inquéritos à Vitimação** cujo mandato determinava estabelecer uma metodologia internacional para a aplicação de um inquérito à vitimação. Dadas as dificuldades de homogeneização da recolha da informação, este inquérito acabou por não ser implementado.

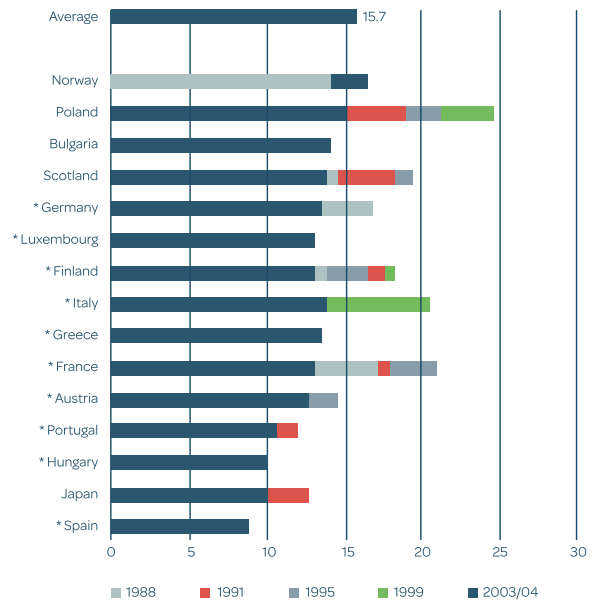
Overall victimisation for 10 crimes; one year prevalence rates in 2003/04 (percentages) of the top 15 countries and results from earlier surveys. 1989-2005 ICVS and 2005 EU ICS



* Source: van Dijk, J.J.M., Manchin, R., van Kesteren, J.N., Hideg, G. (2007). The Burden of Crime in the EU, a Comparative Analysis of the European Survey of Crime and Safety (2005 EU ICS). Brussels, Gallup Europe.

** The Australian victimisation rate is based on 9 crimes because the question about victimisation by sexual offences was omitted; if data on sexual victimisation were included, the overall victimisation rate would be a percentage point higher (est. 16.5%).

Overall victimisation for 10 crimes; one year prevalence rates in 2003/04 (percentages) of the bottom 15 countries and results from earlier surveys. 1989-2005 ICVS and 2005 EU ICS



* Source: van Dijk, J.J.M., Manchin, R., van Kesteren, J.N., Hideg, G. (2007). The Burden of Crime in the EU, a Comparative Analysis of the European Survey of Crime and Safety (2005 EU ICS). Brussels, Gallup Europe.

** The Australian victimisation rate is based on 9 crimes because the question about victimisation by sexual offences was omitted; if data on sexual victimisation were included, the overall victimisation rate would be a percentage point higher (est. 16.5%).

Alguns resultados disponíveis (1989-2005):

Os resultados alcançados pelo ICVS 2005 mostram que, em média, 15,7% dos cidadãos inquiridos sofreu pelo menos uma forma de vitimação no ano anterior à

entrevista. Os países com as maiores taxas de prevalência de crime convencional foram a Irlanda, Inglaterra, o País de Gales, a Nova Zelândia e a Islândia. As taxas globais do Canadá e da Austrália foram um pouco mais baixas do que a média da União Europeia e mesmo do que os Estados Unidos da América. Globalmente, os países com taxas mais baixas eram oriundos de diversos grupos, desde a Europa Oriental e do Sul, bem como o Japão.

OS INQUÉRITOS DE VITIMAÇÃO EM PORTUGAL

Em Portugal foram realizados três inquéritos sobre a vitimação criminal.

- Em 1988 na área metropolitana de Lisboa;

- Em 1992, abrangeu o território continental;
- Em 1994 foi empreendido à escala nacional.

Não existindo qualquer estudo significativo nesta área desde 1994, em 2002, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) desenvolveu o projeto CÍBELE (Estudos sobre a Prevenção de Crime e Vitimação Urbana), que teve como finalidade desenvolver um trabalho científico sobre as representações da comunidade urbana na área

metropolitana de Lisboa, sobre a vitimação e sobre a prevenção de crime pelas instituições da comunidade.

Já em 2011, a Universidade do Minho implementou um inquérito de vitimação por **Stalking** através do projeto **Stalking em Portugal: Prevalência, Impacto e Intervenção**, no qual se pretendeu realizar um estudo que fosse representativo da população adulta portuguesa e assim captar o fenómeno da vitimação por Stalking em Portugal.

Recursos APAV

apav.pt/folhainformativa

Bibliografia

Almeida, Maria Rosa Crucho de; Alão, Ana Paula, Inquérito de Vitimação 1994, Lisboa, Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, 1995;

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). CÍBELE – estudos sobre prevenção de crime e vitimação urbana, Lisboa, APAV, Lda, 2002;

Dijk, J. van, J. van Kesteren, P. Smit, Criminal Victimization in International Perspective; Key findings from the 2004-2005 ICVS and EU ICS, 2007, O&B 257;

Killias, Martin, "Crime Surveys as Tools of Policy-making" in International Seminar "10 Years of the Crime Victimization Survey in Catalonia. European Experiences. Assessment and Future Challenges", Barcelona, 21 a 23 de Outubro de 2009;

Matos, Marlene & Outros, Inquérito Vitimação por Stalking – Relatório de Investigação, Braga, Universidade do Minho, Escola de Psicologia, Grupo de Investigação sobre Stalking em Portugal (GISP), 2011;

Travis, Gail & outros, "The international Crime Surveys: Some Methodological Concerns" in Current Issues in Criminal Justice, Vol. 6, No. 3, Mar 1995: 346-361.

APAV 2015
apav.sede@apav.pt

donativos
NIB 0036 0000 99105881577 83

CHAMADA GRATUITA
116 006
LINHA DE APOIO À VÍTIMA
DIAS ÚTEIS DAS 09H-19H

APAV®
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

facebook.com/apav.portugal
www.apav.pt
infovitimas.pt



Ordem da Liberdade